Saiba como proceder em relação às ofertas públicas no período em questão

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa ao mercado como deverão ser procedidas as interações junto ao Sistema SRE no período de indisponibilidade temporária de sistemas da CVM, entre as 20h de 3/6 e as 8h de 8/6.

Orientações

Coordenadores líderes ou instituições intermediárias (no caso de OPA), de ofertas públicas, devem seguir as orientações já divulgadas por meio do Ofício Circular CVM/SRE 2/2026, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados em caso de indisponibilidade sistêmica.

Importante

Excepcionalmente para o período desta interrupção do sistema, não será necessário atender ao disposto no subitem (iii) do referido Ofício Circular:

Encaminhar junto ao e-mail ao suporte evidência de que o Sistema SRE esteve indisponível ao longo do dia, demonstrando tal situação no mínimo em quatro tentativas espaçadas de pelo menos 1h, sendo uma delas após as 18h.

A área técnica alerta, ainda, que há a programação de retorno operacional dos sistemas da CVM para as 8h de 8/6 às 8h. **Cabe aos participantes manterem o acompanhamento em relação tema, de modo que o procedimento extraordinário seja seguido apenas caso se verifique a continuidade da indisponibilidade sistêmica.**

Dúvidas

Envie mensagem para o canal de suporte ao Sistema SRE:**Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**.

Fonte: CVM, em 01.06.2026